

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH EQI HIGH YIELD RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	(11) 3383-2715
Ato de aprovação	Ato particular do administrador realizado em 23 de setembro de 2021 e Ato do Administrador de Rerratificação de 14 de outubro de 2021
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	28/09/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.441.970
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas	526.926 (quinhentas e vinte e seis mil, novecentas e vinte e seis)
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Os cotistas que tiverem exercido o Direito de Preferência poderão manifestar junto à B3 ou ao Escriturador o exercício de seu direito de subscrição de Sobras, total ou parcialmente, assim como seu interesse na subscrição do Montante Adicional (“Direito de Subscrição de Montante Adicional” e, em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras, “Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional”), entre o dia 09 de dezembro de 2021, inclusive, e o dia (i) 14 de dezembro de 2021, inclusive, para o exercício junto à B3; ou (ii) 15 de dezembro de 2021, inclusive, para o exercício junto ao Escriturador, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso (“Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional”).
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 1.000.045,71 (um milhão e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,36542091721
Preço de emissão por cota	R\$ 94,89(noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Início do prazo de subscrição, se definido.	25/10/2021
Fim do prazo para subscrição, se definido.	06/12/2021, na B3, e 07/12/2021, no Escriturador
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Não
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Novas Cotas colocadas no âmbito da Oferta Restrita farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem integralizadas, calculados <i>pro rata temporis</i> a partir da data de sua integralização, somente no que se refere à distribuição de rendimentos do mês em que forem subscritas e integralizadas, participando integralmente dos rendimentos distribuídos nos meses subsequentes. Conforme descrito nos documentos da Oferta Restrita, o recibo de Nova Cota somente se converterá em tal Nova Cota depois de divulgado o comunicado de Encerramento, da obtenção de autorização da B3 e o anúncio de distribuição de rendimentos <i>pro rata</i> do Fundo, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.